



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 325/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de **MUTIRÃO DE OFTALMOLOGIA**, com consultas gratuitas à população e, em sequência, **A ENTREGA DE ÓCULOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAREM**, suprimindo a demanda reprimida e promovendo o direito fundamental à saúde.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser garantida mediante políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que os exames oftalmológicos são essenciais para o diagnóstico precoce e a prevenção de problemas de visão, sobretudo em crianças, adolescentes e idosos, evitando complicações que podem comprometer o aprendizado, a qualidade de vida e até mesmo a autonomia dos cidadãos;

CONSIDERANDO que muitos municípios não possuem condições financeiras de custear consultas oftalmológicas particulares e a aquisição de óculos, ficando sem acesso a tratamento adequado, o que acarreta desigualdade e compromete o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a realização de mutirões de saúde é medida eficaz para atender, em curto prazo, grande número de pessoas, reduzindo filas de espera e dando maior resolutividade ao sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que a entrega de óculos, após a avaliação médica, representa não apenas uma ação de saúde, mas também de inclusão social, permitindo que os pacientes retomem suas atividades diárias, escolares e profissionais com maior qualidade de vida;

Diante do exposto indica que o Chefe do Poder Executivo determine a realização de mutirão de oftalmologia no Município de Ariranha, com consultas gratuitas à população e posterior fornecimento de óculos aos pacientes que apresentarem prescrição médica, de forma a garantir o acesso à saúde visual, a inclusão social e a promoção do bem-estar da coletividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 29 de agosto de 2.025

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES